

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 011/2013

(Alpinópolis, 20 de junho de 2013 às 18:50 horas)

Aos vinte (20) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013), às 18:50 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Sra. Presidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião Extraordinária foi convocada, para julgamento das contas do Exercício Financeiro de 2011 do então Prefeito Edson Luiz Rezende Reis. Solicitou a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o qual obteve parecer contrário, com exceção do Presidente José Acácio o qual apresentou voto vencido a favor do parecer do tribunal. Sra. Presidente concedeu a palavra ao advogado Dr. Antônio Giovani de Oliveira, inscrito para fazer a defesa do então prefeito Edson Luiz Resende Reis, sobre suas contas no exercício financeiro 2011. Dr. Giovani esclareceu que o parecer prévio do Tribunal de Contas avaliou as contas do exercício de 2011 e que estão em consonância com a Lei

de Responsabilidade Fiscal, no entanto se houver indícios de irregularidades, nada impede que os vereadores façam auditoria ou denúncia ao órgão competente. Concluiu então que em um parecer favorável emitido pelo TCE não tem sentido a sua reprovação. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Resolução Nº 002/2013, que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Alpinópolis Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências". Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline Cândida Rocha disse que não vê motivo para reprovação, pois o Tribunal de Contas julgou aprovadas as contas. O vereador José Acácio Vilela comentou de um curso ministrado pelo Professor Domingos, onde ele afirmou que os vereadores não podem reprovar uma conta aprovada pelo Tribunal de Contas. O vereador Douglas Brasileiro Freire se manifestou que todos deveriam seguir o Parecer do Tribunal de Contas. O vereador Adriano Bernardo salientou sobre seu voto contrário ao Tribunal de Contas, pois existem várias irregularidades. Em seguida foi colocado o Projeto de Resolução Nº 002/2013, em única votação os vereadores Adriano, Noé, Valdir, José Antônio, Paulina e Sandra votaram a favor do Projeto de resolução; os vereadores Douglas, Jaqueline e José Acácio foram contra o projeto de resolução, ficando as Contas do Poder Executivo do Município de Alpinópolis Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 2011" reprovadas. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

NOÉ FREIRE BUENO  
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

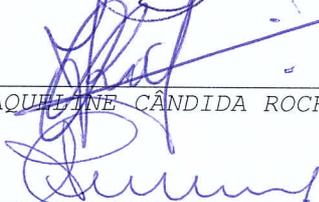
Gestão 2013-2014

Folha -3-

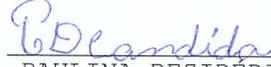
  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO

  
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

  
JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

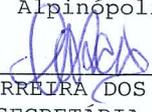
  
JOSÉ ACÁCIO VILELA

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

  
VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 20 de junho de 2013.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA